

Processo nº: 3200.73778/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANISMO NO PARQUE DA CRIANÇA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES (LOTE 1) E PASSEIO DO PORTO DE MACEIÓ, NO BAIRRO DE JARAGUÁ (LOTE 2), NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DA RESPOSTA DA DILIGÊNCIA APRESENTADA PELA ÚNICA ENGENHARIA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022.

Com relação ao que compreende a parte técnica da resposta da diligência apresentada pela Única Engenharia em resumo trouxe os seguintes apontamentos:

1. Demonstrativo do BDI

Foi apresentada a composição do BDI conforme modelo constante no edital.

2. Detalhamento da Administração Local;

Foi apresentada justificativa para a composição da Administração Local e declaração da empresa:

Na proposta em questão alguns coeficientes ficaram menores que 12 (doze) meses, mas tais custos, caso realmente se mostrem necessários no decorrer da obra, serão assumidos pela empresa, considerando que são custos irrelevantes em comparação ao valor da obra, que não afetam a exequibilidade financeira do empreendimento e podem ser absorvidos pela margem de lucro aplicada no caso. Ou seja, havendo qualquer prejuízo por conta da dita precificação, os itens serão suportados com redução do lucro da empresa nos termos da legislação de regência.

Sendo assim, a empresa atendeu o edital.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 14 de março de 2023.


EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO

Diretor de Obras de Implantação/SEMINFRA

Matrícula nº 958232-0